

PORTARIA Nº 0251/2019, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Designa Comissão Especial para análise dos requerimentos de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências Contábeis.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017, de 7 de julho de 2017, e considerando ainda o teor do Memorando nº 023/2019/PPGCC, de 7 de junho de 2019, oriundo da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCC,

RESOLVE:

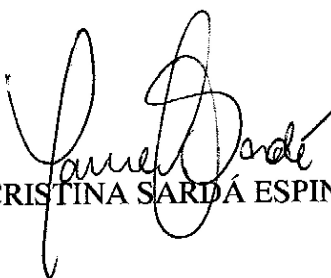
Art. 1º Designar os professores estáveis:

- MARCIA ZANIEVICZ DA SILVA;
- ROBERTO CARLOS KLANN;
- PAULO ROBERTO DA CUNHA.

para constituírem Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências Contábeis, expedidos por instituição de ensino superior estrangeira.

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Blumenau, 7 de junho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA